



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

DOD Nº 753/2025 - TRE-MA/PRES/DG/SGP/ASESG/ASCAP

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

<b>UNIDADE DEMANDANTE: SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO</b>	
<b>SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: SÍLVIA MARIA COSTA REIS DA SILVA</b>	<b>MATRÍCULA: 3099133</b>
<b>E-MAIL: secap@tre-ma.jus.br</b>	<b>TELEFONE: 2107-8728</b>
<b>1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.</b>	
<p>Apresentamos um programa prático e completo de gestão e fiscalização de contratos de serviços, com ênfase nas rotinas de fiscalização, preparado cuidadosa e criteriosamente para responder às principais dúvidas dos gestores e fiscais de contratos administrativos.</p> <p>O foco principal do curso está nas rotinas de fiscalização. Inicia-se com uma base conceitual sólida sobre as principais características dos contratos, mas ocupa-se sobretudo em situar os fiscais e gestores sobre os procedimentos requeridos em cada fase contratual, passo a passo, em detalhe.</p> <p>Objetiva-se que após o curso os alunos possam sistematizar os procedimentos a serem realizados na gestão dos contratos, e, além disso, consigam se posicionar criticamente sobre cada procedimento a ser adotado na gestão contratua</p>	
<b>2. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>	
<p>A contratação deverá ser efetivada com a emissão da respectiva nota de empenho, pelo menos até o primeiro dia da realização do evento, a saber, 5 de maio de 2025.</p> <p>O evento será realizado no período de 5 e 6 de maio do corrente ano, das 8h30 às 12h00 e das 13h00 às 17h30</p>	
<b>3. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	
<p>A despesa deverá ser enquadrada na seguinte dotação: Ação Orçamentária: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa da Justiça Eleitoral; UGR: 070152 - ASCAP; Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Plano Interno: MA CAPPAC.</p>	
<b>4. INDICAÇÃO DO(S) MEMBRO(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E, SE NECESSÁRIO, O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO</b>	
<p>Nome</p> <p>Sílvia Maria Costa Reis da Silva</p> <p>Chefe da SECAP</p> <p>Rodrigo Amaral</p> <p>Técnico Judiciário</p>	<p>Nome</p>
<p>Local/ data</p> <p>Responsável pela Formalização da Demanda</p>	

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MENDONÇA DO AMARAL, Técnico Judiciário**, em 02/04/2025, às 16:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2438627** e o código CRC **0FC4741F**.

0002889-50.2025.6.27.8000|2438627v4|